



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 130 /2017**

**INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DAS ROSAS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua das Rosas, entre a Rua de São Filipe e a Rua Bela de São Tiago, no dia 12 de Maio (sexta-feira), entre as 09h00 e as 13h00.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua de São Filipe e a Rua do Acciaioli.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 08 de Maio de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do  
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues